



São Paulo, 12 de março de 2021

**Boletim de Greve nº 4**  
**Manutenção do Movimento de Greve pela Vida, por trabalho remoto para os Gestores Educacionais, Quadro de Apoio e Analistas dos CEUs, durante e após o recesso.**

Considerando a decisão da SME em decretar o período do recesso de 17/03/2021 à 01/04/2021;

Considerando que Gestores, Quadro de Apoio e Analistas dos CEUs não estão contemplados no recesso;

Considerando que os alunos da Rede Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo foram contemplados com o Cartão Merenda que auxilia na garantia do suporte alimentar, além de estarem prestes a receber os recursos tecnológicos comprados pela Prefeitura (tabletes e chips), garantindo o acesso ao Ensino Remoto;

**As Entidades reunidas decidem:**

1. Manutenção do Movimento de Greve pela Vida, por trabalho remoto para os Gestores Educacionais, Quadro de Apoio e Analistas dos CEUs, durante e após o recesso;
2. Ratificação da pauta apresentada à SME em 10 de fevereiro de 2021;
3. Solicitação em caráter de urgência de audiência do Secretário Municipal de Educação com o conjunto das Entidades Sindicais;
4. Nenhuma punição aos grevistas e pagamento dos dias parados.

**APROFEM-** Ismael Nery Palhares Junior

**SEDIN**–Claudete Alves

**SINDSEP**–Maciel Nascimento

**SINESP**–Luiz Carlos Ghilardi

**SINPEEM** – Claudio Fonseca